



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RO n. 024/2018;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Conselheira **Viviane Pereira Bacarin, Coren- RO n. 119078**, para participar de atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho (GT) de Educação Permanente no âmbito do Coren-RO, no dia 17 de fevereiro de 2020, a partir das 09H, na Sede deste Regional.

Art. 2º- Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente